



**GUARANÉSIA**  
PREFEITURA DA CIDADE

**PORTARIA Nº 259, DE 13 DE JUNHO DE 2018**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaraniésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, e art. 95, “caput”, da Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar a servidora **Regina Cândida de Almeida Silva**, matrícula 469, efetiva no cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais**, do Quadro de Pessoal Permanente desta Municipalidade, para o qual foi nomeada através da Portaria nº 75, de 15 de março de 2000.

Parágrafo único: A exoneração ocorre por concessão de aposentadoria por invalidez (código 32), deferida pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume.

Paço Municipal de Guaraniésia, 13 de junho de 2018.

**Laércio Cintra Nogueira**  
**Prefeito do Município**  
**ADM 2017/2020**